



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.108, de 2 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e conforme inciso VI, art. 1º da Portaria GMF Nº 180, de 18 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **SÔNIA DE CASTILHO SÁ**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777229, CPF nº 668.794.187-91, da função de Coordenadora Substituta da Gerência de Instrução e Análise de Processos – GEIAP, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 3.079, de 4 de novembro de 2008, publicada no DOU de 5 de novembro de 2008, seção 2 – página 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente